



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Mensagem n.º 09, de 26 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg do Estado do Espírito Santo, e aos nobres Vereadores.

Temos a honra de submeter à apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei, que propõe a denominação da Praça Saudável, situada na Rua Francisco Prando, Loteamento Bela Vista, no Centro do Município de Governador Lindenberg-ES, como Praça HERCÍLIO KLIPPEL, em justa homenagem à memória e ao legado de um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

A presente Propositura tem como objetivo, homenagear a memória de forma pública do Senhor, HERCÍLIO KLIPPEL, por sua contribuição e pelos relevantes trabalhos desenvolvidos nesta Cidade.

Nascido em 04 de setembro de 1935, na cidade de Domingos Martins/ES, Hercílio Klippel mudou-se com seus pais, aos 10 anos de idade, para o Córrego 24 de Outubro, na Fazenda Bernabé. Desde jovem, dedicou-se ao trabalho rural como meeiro de Vitória Salvador, demonstrando desde cedo seu compromisso com o trabalho e com a família.

Aos 18 anos, mudou-se para o Rio de Janeiro para se alistar e servir ao Exército. Segundo relatos, teve até mesmo a oportunidade de segurar o cavalo do então presidente Getúlio Vargas para que ele pudesse montar. Ainda jovem, retornou ao município e passou a residir com sua família na Fazenda Bernabé, onde conheceu sua esposa, Angelina Leonardelli Klippel (in memoriam), com quem construiu uma sólida família ao longo de mais de cinco décadas de união.

Dessa história nasceram 11 filhos, além de 25 netos e 9 bisnetos, consolidando um legado familiar de grande importância para nossa sociedade.

Hercílio Klippel dedicou 60 anos de sua vida à profissão de dentista prático, tornando-se uma referência na área e sendo amplamente reconhecido na região.

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Com sua bondade e espírito solidário, atendeu inúmeras pessoas, muitas delas sem cobrar pelos serviços prestados, demonstrando imensa dedicação ao próximo. Sua casa era sempre um ponto de acolhimento para aqueles que necessitavam de atendimento odontológico, prestado com carinho e zelo.

Mais do que um profissional exemplar, Hercílio foi um homem de caráter íntegro, generoso e comprometido com o bem-estar da comunidade. Sua honestidade, ética e serenidade o tornaram uma figura admirada e respeitada por todos. Seu nome permanece vivo na memória dos munícipes, que até hoje lembram de sua postura exemplar e de sua incansável contribuição para o progresso e desenvolvimento de Governador Lindenberg.

Diante de sua trajetória de vida e do impacto positivo que teve sobre tantas pessoas, esta justa homenagem busca eternizar sua memória e reconhecer sua inestimável contribuição para o município.

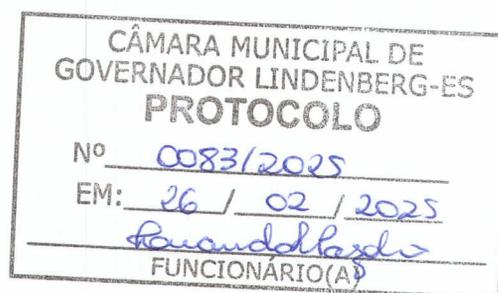
Contamos com o apoio e aprovação deste projeto, certos de que se trata de um tributo digno a um cidadão que dedicou sua vida ao serviço da comunidade.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Governador Lindenberg/ES, 26 de fevereiro de 2025.

LEONARDO PRANDO FINCO

Prefeito Municipal



**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Projeto de Lei n.º _____, de 26 de fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA SAUDÁVEL DO LOTEAMENTO BELA
VISTA DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Governador Lindenberg, Estado do Estado do Espírito Santo, aprova e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "PRAÇA HERCÍLIO KLIPPEL", uma área localizada no Centro, situada na Rua Francisco Prando, Loteamento Bela Vista, onde está instalada a Academia Praça Saudável, neste Município de Governador Lindenberg-ES.

Art. 2º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei.

Art. 3º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 26 de fevereiro de 2025.


LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

**Rua Adelino Lubiana, s/n - Centro - Cep 29.720-000 - Governador Lindenberg/ES
Tel:(27)3744-5214 gabinetepmgl@hotmail.com CNPJ: 04.217.786/0001-54**

